ATA N.º 19/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 16 horas e 14 minutos

No dia sete do mês de maio de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale
Domingos Manuel Sousa dos Santos
Florbela Alemão Parracho
Hélio Manuel Faria Justino
Pedro Nuno Simões Pereira
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião de 23 de abril		
2	Aprovação da ata da reunião anterior		
	Serviço Municipal de Proteção Civil		
3	Plano de Atividades 2018 do SMPC	Informação nº 14/2018	
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		

			I
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
4	Resumo Diário de Tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
5	Concessão de Licença Especial de Ruído/despacho a ratificação	12/2018, de 27.04	Léguas da Terra, Unipessoal, Ld.ª.
6	Pedido de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta/renovação de licença	Reg ^o . n ^o . 6388/2018, de 26.04	Eduardo Semedo Ferreira
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
7	Legislação Síntese	Informação A.J. de 02 de maio	
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, serviços Urbanos e Transportes		
	Apoio Administrativo ás Obras Municipais		
8	Empreitada de: "Beneficiação / Reabilitação de pavimentos nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 1ª Fase" - Conta da Empreitada / Aprovação	25.04.03/01- 2016	Construção PRAGOSA, S.A.
9	Candidatura nº 34997 — Piscina Municipal de Samora Correia — Eficiência Energética Candidatura nº 36071 — Piscina Municipal de Samora Correia — Eficiência Energética — CE - A ratificação		Câmara Municipal de Benavente
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		

10	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	1701/2017	Ribaglass – Comércio e reparação de vidro automóvel, Lda.
11	" "	446/2018	José João Rego Oliveira
12	Deferimento do pedido de licença administrativa – A Conhecimento	1623/2017	José Luiz Formigo dos Reis
13		487/2018	Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 27 – Samora Correia
14	u u	489/2018	Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 43 – Samora Correia
15	ss ss	491/2018	Condomínio Rua Gil Vicente, Lote 61 – Samora Correia
16	66 66	493/2018	Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 66 – Samora Correia
17	66 66	495/2018	Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 37 – Samora Correia
18	"	497/2018	Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 38 – Samora Correia
19	66 66	499/2018	Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 39 – Samora Correia
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
20	Festa de São Baco – 10 de maio de 2018 – pedido de apoio logístico		Fábrica da Igreja Paroquial de Benavente
21	Festa Anual de S. Brás – 10 de maio de 2018 – Pedido de apoio logístico		Paróquia de Nª Srª da Graça – Benavente

22	Festa pequena de N ^a Sr ^a de Fátima – Barrosa – 12 de maio – Pedido de apoio logístico	Associação de Festas da Barrosa
23	Período destinado às intervenções dos munícipes	
24	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Hélio Manuel Faria Justino, por motivos profissionais e que se apresentou no decurso da reunião, conforme em local desta ata se assinala

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VERADOR RICARDO OLIVEIRA

1 – LEVANTAMENTO DE IDOSOS ISOLADOS

Questionou qual o ponto de situação, acerca do pedido que fez sobre o levantamento dos idosos, que possam estar sozinhos em casa e que possam ter condições para usufruir da valência de lar.

2 – VEGETAÇÃO NAS BERMAS DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO

Questionou qual é o plano de ação definido pela Câmara Municipal, para colmatar este perigo para os automobilistas e peões do município.

3 - ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICIPIO

Deu nota que, no debate mensal na Rádio Iris, na presença dos vereadores Pedro Pereira e Hélio Justino, foram confrontados, com o estado das zonas industriais do município.

Comentou que tem havido uma total incompetência por parte do senhor presidente da Câmara Municipal, naquilo que diz respeito à captação de novas empresas e de investimento saudável para o município, mas, ficou a saber, pela voz do vereador Hélio Justino, que o problema de captação de empresas para as zonas industriais do Vale Tripeiro, em Benavente, e da Murteira, em Samora Correia, resolvem-se com a colocação de placas toponímicas com o nome das ruas e com o reordenamento do trânsito.

Recordou que um dos projetos do programa eleitoral do PSD, era o embelezamento das zonas industriais, porque consideram que é um dos fatores que também determina o que é uma zona aprazível e capaz de captar empresas para o município.

Realçou que é muito diferente um empresário visitar o município, encontrar uma zona industrial com infraestruturas de apoio, com boa iluminação, limpa e com zonas ajardinadas, do que encontrar as zonas industriais como estão neste momento,

completamente abandonadas, cheias de vegetação, onde, parece haver tudo, menos empresas a laborar.

Comentou que a resolução deste assunto não pode passar apenas por um simples plano de reordenamento do trânsito e colocação de placas toponímicas, há todo um trabalho por fazer, porque, até aqui, o senhor presidente da Câmara não o tem feito, naquilo que é a captação de mais investimento para o município.

É claro que o senhor presidente vai dizer que tem feito esse trabalho e que o faz há muito tempo, mas, aquilo que se pode ver no terreno, é que, de há uns anos para cá, são quase nenhumas as empresas relevantes, que criam cinco ou mais postos de trabalho, que se instalaram no município.

Considerou que a falta de emprego no município é apenas e só da responsabilidade do presidente da Câmara, devendo apresentar soluções, em consonância com o programa que a CDU pôs a sufrágio nas últimas eleições autárquicas.

Concluiu dizendo que, decorridos seis meses sobre a tomada de posse do novo Executivo, aquilo que foi feito nesse campo, foi uma mão cheia de nada.

Nesta altura da reunião, apresentou-se para nela participar, o senhor vereador Hélio Justino, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com sete elementos.

4 - FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL

Observou que, tanto quanto sabe, a veterinária municipal, Dra. Vanda Lobato, encontrase de baixa médica, sendo substituída pelo veterinário municipal de Salvaterra de Magos, Dr. João Cabral.

Aludiu que, quem está a gerir o canil municipal ou quem se assume como entidade gestora do mesmo, é a Associação Refúgio Vital, que pratica as ações de passear e desenvolver algumas atividades com os animais.

Sublinhou que o canil municipal está lotado e que, a Câmara Municipal, não consegue dar resposta aos pedidos que lhe têm chegado.

Teve conhecimento de relatos que referem, inclusivamente, não haver dinheiro para a esterilização dos animais que se encontram no canil municipal.

Questionou o senhor presidente da Câmara de que forma é que se processa e quem gere o funcionamento do canil municipal e, se de algum modo, estão a faltar cuidados àqueles animais, nomeadamente, a esterilização que se impõe, quando são dados para adoção e, porque é que a Câmara Municipal, está a falhar neste campo, quando é sua competência mante-los em bom estado de saúde, promovendo a sua adoção.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1 – CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PARA AS ROULOTES NO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO

Questionou quais são os critérios da Câmara Municipal para a atribuição de espaço de roulottes de comidas e bebidas, no Festival do Arroz Carolino.

Deu nota que tem conhecimento de relatos de proprietários daqueles equipamentos, que não têm condições para lá estarem.

2 - FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA

Felicitou a Junta de Freguesia de Samora Correia pela realização da feira anual de Samora Correia e por algumas atividades que não costumam ocorrer, nomeadamente, o "Espaço Rural" e algumas tasquinhas.

3 – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

Questionou se o senhor Anibal Paulino, ex funcionário da Câmara Municipal, já aposentado, fez algum pedido de atribuição de habitação social, dadas as dificuldades que alega ter.

4 - FUNCIONAMENTO DE OFICINA DE REPARAÇÃO DE VIATURAS NA RUA FONTE DOS ESCUDEIROS EM SAMORA CORREIA

Questionou qual o ponto de situação do funcionamento da oficina de reparação de viaturas na Rua Fonte dos Escudeiros, em Samora Correia, assunto que se arrasta há muito tempo.

5 - FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL

Questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento da existência de fundos comunitário e, caso afirmativo, se apresentou alguma candidatura, ou não, para a modernização daquele espaço.

6 – AVALIAÇÕES E HORAS EXTRAS DOS FUNCIONARIOS

Reiterou que já há alguns meses, solicitou as avaliações e a relação de horas extras dos funcionários e, até ao momento, não lhe foi facultado nada, apresentando o senhor presidente da Câmara como desculpa, que aguarda o pedido de parecer solicitado à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Sublinhou que não tinha dúvidas nenhumas de que estes dados eram apenas profissionais e não pessoais, conforme pode constatar numa ação de formação, em que ficou devidamente clarificado a cem por cento.

Lembrou que, o senhor presidente da Câmara, como responsável pelos recursos humanos, não quer dar a conhecer aos restantes vereadores do Executivo, aquilo que é a sua gestão interna.

Disse perceber a intenção, porque tem medo que algumas injustiças sejam aqui denunciadas e afloradas, havendo funcionários a partilharem esta injustiça nas redes sociais, nomeadamente, no Facebook.

Comentou que o descontentamento que existe relativamente à gestão interna da Câmara Municipal é grande e, se todos pudessem falar em liberdade e sem represálias, certamente havia uma mancha negra naquilo que é a competência do presidente em matéria de gestão de recursos humanos que, a seu ver, não tem conhecimento para alterar as situações.

Exemplificou com o recurso da Câmara Municipal a uma empresa externa para fazer o que é da competência do presidente da autarquia, dos vereadores e dos Chefes de Divisão.

Disse que, caso fosse presidente da Câmara, não adotaria essa prática, sendo ele próprio, em conjunto com o staff interno da sua confiança, a efetuar as respetivas alterações.

Referiu que está na hora do presidente se assumir, até porque já existem muitos funcionários a saírem da Câmara e não fica por aqui, curiosamente, para Câmaras socialistas, parecendo até estarem muito satisfeitos, tal é o seu descontentamento, deixando-lhe a convicção de que esta Câmara, ao nível da gestão de recursos humanos, é um perfeito desastre.

Recordou que há colegas a irem para a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, de Lisboa, existem colegas que pediram licença sem licenciamento para constituírem

empresas, etc., etc., parecendo não ter fim, mostrando bem o que pensam relativamente às pessoas que gerem a autarquia.

7 – FORMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

Alegou que a formação é um pilar fundamental para o desenvolvimento dos serviços públicos e dos funcionários, e que, a Câmara Municipal, reiteradamente, ao longo de décadas tanto desvalorizou, com a inscrição miserável de apenas cinco mil euros no orçamento municipal.

Observou que isto diz bem daquilo que a gestão da Câmara quer, porque preferem que os funcionários não saibam muito, sob pena de saberem mais que os eleitos e ficarem diminuídos na sua imagem.

Lamentou ser esse o motivo, é caricato, mas é a política de gestão dos comunistas, desenvolver pouco as pessoas e ter o suficiente para que os serviços e os funcionários não se modernizem, não se desenvolvam e nem atinjam patamares de progresso assinaláveis.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1 - SEMANA TAURINA E FEIRA ANUAL DE SAMORA CORREIA

Felicitou a Junta de Freguesia de Samora Correia, pela realização da 13.ª Semana Taurina e pela Feira Anual, que se constituíram mais uma vez por um grande êxito, sobretudo, pela inclusão na mesma do "Samora Rural", uma mostra extraordinária da cultura e tradições de Samora Correia.

2 - FUNCIONAMENTO DE OFICINA DE REPARAÇÃO DE VIATURAS NA RUA FONTE DOS ESCUDEIROS EM SAMORA CORREIA

Deu nota que tem acompanhado todo este processo e informou que foi ordenada a cessação da atividade, tendo o prazo da notificação terminado a vinte e sete de dezembro.

Observou que, alegadamente, segundo informação do reclamante, a ordem não terá sido cumprida, embora das vezes que o serviço de fiscalização se deslocou ao local, transmitiu que a oficina estava encerrada. Contudo, não foi possível confirmar a cem por centro, se a mesma continuava a laborar com a porta fechada.

Explicitou que, neste momento, decorre nos serviços, um processo de licenciamento daquela atividade, tendo sido executadas algumas obras, com vista a ser emitida a respetiva licença de laboração.

Reiterou que, de acordo com os serviços de fiscalização, a oficina está encerrada, apesar de algumas reclamações apresentadas pelo reclamante, que habita no prédio contíguo à oficina, que existem suspeitas da mesma estar a laborar, não se podendo confirmar.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1 – LEVANTAMENTO DE IDOSOS ISOLADOS

Deu nota que solicitou informação sobre o assunto em apreço aos respetivos serviços, aguardando pela resposta, para posterior disponibilização ao senhor vereador Ricardo Oliveira, conforme solicitado.

2 – VEGETAÇÃO NAS BERMAS DAS ESTRADAS DO MUNICIPIO

Transmitiu que os serviços já estão no terreno, a efetuar o corte e limpeza das bermas e valetas das estradas do município.

Apesar de ser um trabalho de grande dimensão, esclareceu que existem áreas que já estão limpas, constituindo-se também como um exemplo para os proprietários dos terrenos, incentivando-os a procederem à sua limpeza.

3 – ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICIPIO

Concordou que é necessário fazer algo mais nas zonas industriais do município.

Contudo, recordou que, os últimos dados apontam no sentido de que Benavente é o terceiro município do distrito de Santarém com maior volume de negócios, gerado pelas empresas sediadas no concelho.

Sublinhou que, no último trimestre, Benavente foi o município do distrito de Santarém, que mais empresas criou.

Comentou que existem um conjunto de fatores negativos que têm contribuído para que, efetivamente, estes bons resultados não sejam ampliados, tendo havido um conjunto de abordagens para a instalação de várias unidades, deparando-se com a impossibilidade de se puderem instalar, por força da alteração ao PDMB não estar concluída, impedindo, nomeadamente, a ampliação e instalação de empresas.

Referiu que, o município de Benavente, no que diz respeito à fixação de empresas, continua com resultados que se destacam perante a realidade do distrito de Santarém.

4 – FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL

Clarificou que não é a "Associação Refúgio Vital" que assume a gestão do canil, mas sim a Câmara Municipal.

Deu nota que, existe apenas um acordo com aquela associação, no sentido de ser um parceiro da Câmara, na qual os seus elementos se dedicam apenas na preservação dos canídeos bem como no processo de adocão dos animais.

Lembrou que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, tomou a decisão de construir um canil intermunicipal, permitindo que a esterilização decorra no âmbito da intervenção da CIMLT, que engloba os onze municípios da Lezíria.

Contudo, é intenção da Câmara Municipal, com o acordo da Associação Refúgio Vital, protocolizar a gestão do canil.

Referiu que, o que está previsto nos apoios para a implementação de algumas medidas, aponta para que seja definido um canil com capacidade para alojar cinquenta canídeos. Deu nota que, após a realização de algumas obras de remodelação, o canil municipal tem disponível essa lotação.

Confirmou que a veterinária municipal, Dra. Vanda Lobato, encontra-se de baixa médica, sendo substituída pelo veterinário municipal de Salvaterra de Magos, Dr. João Cabral, fazendo parte do acordo existente entre os dois municípios.

Recordou ainda que, foi colocada uma funcionária no canil municipal, com formação na área de enfermagem veterinária, constituindo-se como uma mais valia, crendo que os cuidados aos animais estão a ser assegurados.

5 - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PARA AS ROULOTES NO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO

Explicitou que, à semelhança do que aconteceu na primeira edição do Festival do Arroz Carolino e das Lezírias Ribatejanas, foi contratada a Associação Street Food, com o conhecimento do Executivo, para fazer a gestão e indicar quais os seus associados que vão estar presentes no evento, por forma a manter-se uma imagem cuidada do espaço.

Quanto ao artesanato, não o contemporâneo, mas o tradicional, para a instalação dos respetivos stands, foram igualmente definidos os respetivos espaços. Crê que estes são os critérios mais corretos a adotar.

6 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

Observou que, houve um ex funcionário da Câmara, que não solicitou a atribuição duma moradia social.

Deu nota que a pessoa em causa, reside na Urbanização do Arneiro dos Corvos, em Samora Correia, que, por ser natural de Benavente, solicitou apenas a realização duma permuta com a Câmara, porque gostava de residir em Benavente.

Confirmou que se disponibilizou para fazer uma permuta entre as habitações da Câmara Municipal e a da pessoa em causa.

Lembrou que as permutas têm regras, deve ser feita uma avaliação a ambos os imóveis e, consoante a valorização dos mesmos, deverá existir um acerto financeiro.

Neste caso concreto, dado que a habitação que a Câmara Municipal indicava é ligeiramente maior que a do interessado, há um diferencial a registar, de que resulta um pagamento em numerário à Câmara Municipal.

Evidenciou que não existiu nenhum pedido para atribuição de habitação social, até porque uma das regras para que isso aconteça é não ser proprietário de nenhuma habitação.

7 - FUNCIONAMENTO DE OFICINA DE REPARAÇÃO DE VIATURAS NA RUA FONTE DOS ESCUDEIROS EM SAMORA CORREIA

Certamente que o senhor vereador Hélio Justino está a acompanhar o processo, tendo transmitido o ponto de situação do mesmo.

8 - FUNCIONAMENTO DO CANIL MUNICIPAL

Lembrou que, quanto à candidatura a fundos comunitários para a modernização dos canis, os investimentos que vão existir são intermunicipais, tendo o canil de Benavente sido remodelado há relativamente pouco tempo.

9 – AVALIAÇÕES, HORAS EXTRAS E FORMAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

Recordou que deu indicação aos serviços no sentido de poderem ser facultados os dados solicitados.

Dessa indicação, resultou uma informação que, no caso concreto, e considerando que estavam a ser disponibilizados dados pessoais dos funcionários, apontava no sentido de ser solicitado parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados, para que se pronunciasse sobre quais as condições em podem ser disponibilizados estes dados.

Deu nota que está a aguardar o parecer e, logo que seja emitido, ser-lhe-ão disponibilizados todos os dados, nas condições que no mesmo vierem a ser definidas. Quanto às avaliações dos funcionários, é da responsabilidade do pessoal dirigente, como avaliadores.

Aclarou que está marcada uma reunião do CCA para o próximo dia dezassete, onde todas as questões vão ser avaliadas.

Sobre o descontentamento quanto ao SIADAP, ele é transversal à generalidade das Câmaras Municipais, que tem a ver com o modelo que está a ser seguido e com a definição de quotas, que permite apenas que uma percentagem diminuta dos funcionários públicos tenha acesso à nota de relevante. Em função disso, há uma percentagem de funcionários que não têm nota de relevante, mas sim adequado.

Recordou que há cerca de nove anos que os funcionários da administração pública não são promovidos e, obviamente, estão descontentes, porque com o descongelamento das carreiras, quem não tem relevante soma apenas um ponto por ano, ficando muito longe dos dez pontos necessários para poderem ver a sua posição remuneratória alterada.

Ainda neste âmbito, referiu que a avaliação do pessoal não docente, é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, não interferindo a Câmara Municipal em nada neste processo, limitando-se apenas a receber as classificações atribuídas pelos avaliadores do Agrupamento.

Referiu que, por parte dos professores, existe atribuição de notas elevadas, havendo uma percentagem significativa de funcionários que têm 4,8 ou 4,9, considerando-se notas muito relevantes.

Explicitou que a Câmara Municipal, limita-se apenas a aplicar as quotas, legalmente estabelecidas, havendo uma percentagem de funcionários que acabam por descer as suas notas para 3,99.

Observou que é comentado nas escolas, que a Câmara Municipal é que baixa as notas aos funcionários, provocando um descontentamento nos mesmos, porque isso tem uma implicação na valorização remuneratória, o que não corresponde à verdade.

Esclareceu que grande parte dos funcionários da Câmara têm acesso à alteração remuneratória no decorrer deste ano, enquanto outros, vão ter em janeiro do próximo ano, quando completarem os dez pontos. Por último, são os funcionários que entraram mais tarde na administração pública e que não atingiram os dez pontos.

Quanto ao facto de a Câmara Municipal recorrer a uma empresa externa para efetuar a restruturação e reorganização dos serviços, clarificou que, o que foi definido é igual ao que tantos outros Municípios definiram, alguns até afetos ao Partido Socialista.

Sublinhou que a empresa com que a Câmara está a trabalhar, presta serviços a cerca de cento e sessenta municípios, alguns dos quais conhecidos como bons exemplos de gestão, mas que têm este tipo de assessoria com estas entidades.

Explicitou que, existe um envolvimento dos quadros superiores da autarquia neste processo, contando com o auxilio duma empresa com vasta experiencia nesta área, para que, efetivamente, o que vier a resultar seja a melhor solução possível.

Não se trata de incompetência nem de desconhecimento, mas sim, de haver a certeza daquilo que se pretende.

Quanto ao descontentamento de funcionários e que vão para outras Câmaras Municipais, deu nota que são quatro apenas, que passou a identificar: uma funcionária, a arquiteta Cristina Vieira, chefe de divisão do setor de obras particulares, residente em Lisboa, dado que tem duas filhas em idade escolar, solicitou à Câmara a sua transferência para a Câmara Municipal de Lisboa, por forma a poder acompanhar mais de perto o percurso escolar das suas filhas.

Outra situação, que tem a ver com o próprio Pedro Pereira que, há muitos anos, anda a solicitar a sua transferência para outra Câmara Municipal.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA pediu desculpa, mas agradecia que o senhor presidente se dirigisse a si na qualidade de vereador, que é essa a sua função e não na qualidade daquilo que até já não é nesta casa.

O SENHOR PRESIDENTE prosseguiu e disse que esta é a verdade dos factos, para que não fique patente a ideia de que há situações menos claras, por isso refere quais são os funcionários

O SENHR VEREADOR PEDRO PEREIRA disse para o senhor presidente falar dos outros.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA alegou que também falava do senhor Pedro Pereira, porque também pediu para sair da Câmara Municipal e essa autorização foi-lhe concedida.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA insistiu para que o senhor presidente da Câmara se dirigisse a si na qualidade de vereador.

O SENHOR PRESIDENTE voltou a referir que lhe foi concedida essa autorização.

Depois, outra situação, tem a ver com a senhora arquiteta Vânia Raquel que solicitou a sua transferência para a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, por um período de tempo.

Lembrou que a senhora arquiteta trabalhava no mesmo gabinete do senhor Pedro Pereira.

A justificação que apresentou e que comentou com outros funcionários, é que, no mesmo gabinete com o senhor Pedro Pereira, já não dava para continuar pedindo por tudo, pela sua sanidade mental, para a deixarem sair.

Mais uma vez, reconhecendo o lado humano da questão, permitiu a sua saída, com o compromisso de regressar, por se encontrar em mobilidade.

Deu nota que foi exatamente isto que aconteceu e que foi testemunhado por outros funcionários.

Referiu que existe mais um técnico que pediu transferência, para poder apoiar os filhos, estando neste momento em avaliação.

Lembrou que, apesar do funcionamento da Câmara Municipal ser importante, o lado humano ainda é mais importante e, fazendo uso da expressão popular "não se corta as pernas a ninguém", principalmente às mães que têm que acompanhar os seus filhos.

Reiterou que este tem sido o princípio da Câmara Municipal e, vir dizer que os funcionários têm pedido transferência por mal-estar, não é correto, tem apenas a ver com a sua vida particular.

No que à formação dos funcionários diz respeito, a formação é financiada por fundos comunitários.

Recordou que Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, é a entidade que tem vindo a contratualizar a formação para os onze municípios.

Sublinhou que, a maioria das ações de formação, realizam-se nas suas instalações, no CNEMA, em Santarém, sendo que algumas delas têm lugar em Benavente, Salvaterra de Magos ou em Coruche, por uma questão de proximidade.

Clarificou que a verba de cinco mil euros disponível em orçamento, está prevista para situações que não tenham resposta na área da formação da CIMLT.

Referiu que, com o conhecimento dos dirigentes e coordenadores, foi aprovado um plano de formação para as áreas que sejam consideradas mais necessárias para os municípios que compõem a CIMLT, financiado através fundos comunitários.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO, pedindo o uso da palavra, considerando lamentável o argumento apresentado pelo senhor Presidente sobre o abandono da arquiteta Vânia Raquel, que invocou de "sanidade mental para continuar a trabalhar na sala", considerando ser uma grande falta de respeito pelos restantes colegas que são também funcionários e que ainda trabalham nessa sala.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que a resposta dada pelo senhor presidente da Câmara, é sempre a mesma, acerca dos bons resultados do município naquilo que é o crescimento da atividade económica do concelho.

Recordou a existência de atividade económica no concelho, porque, felizmente, ele localiza-se geograficamente na zona em que se localiza. Caso o município estivesse localizado no interior do país e com esta gestão, possivelmente já lá não estava, tinha desaparecido.

Observou que o município de Benavente cresce porque está a 50 Km de Lisboa, porque os terrenos são tendencialmente mais baratos, porque está servido por dois nós de autoestrada, a A10 e a A13, com boas acessibilidades e, é por isso que os empresários escolhem Benavente para se instalarem, não é por causa da ação do presidente da Câmara.

Deu nota que é muito fácil dizer que o município cresce, que no último trimestre foi o que mais cresceu no distrito de Santarém, porque se deve aos argumentos que atrás referiu.

Questionou o presidente da Câmara, desde a tomada de posse do Executivo, há seis meses, sobre quantas reuniões teve em fóruns de decisão para captar empresas e investimento para o município de Benavente, apesar de, possivelmente, já saber qual vai ser a resposta, zero.

Provavelmente, o senhor presidente não reuniu com nenhum empresário que queira instalar a sua empresa no município de Benavente e, mais grave que isso, não procura esses investimentos.

Voltou a questionar quantas reuniões o senhor presidente já teve com o AICEP-Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal.

- AVALIAÇÕES, HORAS EXTRAS E FORMAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

Quanto aos dados dos funcionários da Câmara Municipal e só para fazer a sua leitura do tema, acha estranho a resposta que o senhor presidente da Câmara dá, de negar o acesso a dados profissionais a vereadores.

Exemplificou que, quando, na qualidade de vereadores, analisam processos de ação social presentes a reunião do Executivo e, no entanto, têm acesso a dados pessoais dos requerentes, para tomarem as deliberações acerca dos apoios sociais.

Continuou a achar muito estranho que para que os vereadores da oposição possam ter acesso a dados dos funcionários do município, tenha que haver um parecer da entidade que regula estas matérias.

Sublinhou que isso não faz sentido nenhum, porque não estão em causa dados pessoais, mas sim profissionais e, se apresentar um requerimento para ter acesso à avaliação de determinados funcionários do município, o presidente da Câmara é obrigado a dá-los e no prazo estipulado pela CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos).

SENHOR PRESIDENTE

Disse que, obviamente, não faz juízos de valores, apenas expôs os argumentos que a senhora arquiteta Vânia Raquel apresentou para a sua transferência para a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, conforme pode ser comprovado pelo senhor vereador Hélio Justinho e com quem ela privou.

Reiterou que, foi exatamente assim que lhe foi transmitido.

- ATIVIDADE ECONÓMICA NO MUNICIPIO

Lembrou que os últimos dados, apontam para que o município de Benavente tenha ultrapassado um volume de negócios no valor de mil milhões de euros. São crescimentos muito significativos que têm vindo a acontecer.

Transmitiu que tudo o que tem a ver com o desenvolvimento económico do município, passa por si, e, são muitas as reuniões que tem com todos os agentes económicos e com aqueles que se propõem investir no concelho.

Sugeriu ao senhor vereador Ricardo Oliveira que compare os dados de outros concelhos da zona e que estão também a 50 km de Lisboa.

Vincou que outro dos fatores é a revisão do PDMB, porque são muitos os investidores que estão disponíveis para investirem no concelho e que, infelizmente, por falta da aprovação daquele instrumento, não conseguem.

Deu nota que, afirmar que o presidente da Câmara não faz nenhumas diligências na área do desenvolvimento económico, não faz sentido.

Aconselhou o senhor vereador Ricardo Oliveira a falar com os empresários sobre o envolvimento do presidente da Câmara na resolução de assuntos nesta matéria.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que os empresários andam enganados.

- DADOS DOS FUNCIONÁRIOS

Deixou claro que não tem na sua posse nenhum ficheiro com os dados dos funcionários e que, caso os senhores vereadores queiram consultar esses ficheiros, podem dirigirse aos serviços.

Referiu que, segundo o que lhe foi transmitido, não pode passar para a posse dos senhores vereadores, elementos que têm a ver com dados pessoais dos funcionários. Reiterou que vai aguardar pelo parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O **SENHOR PRESIDENTE** deu nota que a alteração ao Regimento da Câmara Municipal deverá, brevemente, ser presente a reunião do Executivo, e prende-se, também, com a ordem de intervenção do público, porquanto, atualmente, o Regimento prevê que essa intervenção ocorra após a conclusão da Ordem do Dia, o que leva a que as pessoas tenham que permanecer até essa altura, ainda que a Câmara Municipal tenha todo o gosto na sua presença.

Transmitiu que atendendo a que alguns dos munícipes presentes podem, eventualmente, ter mais alguma solicitação da sua vida, a Câmara Municipal, à semelhança de momentos anteriores, irá permitir a intervenção do público, independentemente de se manter o Período Destinado às Intervenções dos Munícipes para o final da reunião.

Ponto 23 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

JULIANA SILVA

- CRIAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTERILIZAÇÃO E CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

Referiu que é estudante de medicina veterinária, em fase de conclusão de curso, colaborando já há alguns anos com associações e grupos de pessoas locais, no combate ao abandono aos animais errantes do município.

A sua presença destina-se a apelar à criação de um protocolo de esterilização e castração, com veterinários locais, que abranja não só os animais do canil municipal, mas também animais errantes do município, colónias de gatos, matilhas de cães, identificando-se e avaliando-se situações de pessoas carenciadas que não têm a mínima possibilidade de esterilizar os seus animais.

Tudo isto para promover um combate mais ativo à sobre povoação e ao abandono de animais no município, porque, no fundo, o que está a ser feito é um combate um pouco passivo.

Observou que os animais que são esterilizados dependem um pouco da boa vontade de pessoas individuais, como a própria, que levam grupos de animais para serem esterilizados e castrados, em associações e clínicas que têm todo um sistema montado para fazer esterilizações em massa, a custos mais competitivos, dando como exemplo, Torres Vedras, Cartaxo e Santarém.

Recordou que na zona, existe uma grande carência deste tipo de serviços, existindo situações muito desesperantes.

Acrescentou que, aguardar e depender da construção dum canil intermunicipal, não lhe parece uma boa estratégia, dada a dimensão do problema do abandono e da sobre população de animais no município.

Explicitou que foi aprovado recentemente um apoio financeiro de quinhentos mil euros, para promover uma campanha de apoio à esterilização de animais de companhia (Despacho n.º 3283/2018).

Apelou para que estes fundos sejam utilizados e que a Câmara, em conjunto com o veterinário municipal, se candidate aos mesmos, com o objetivo de esterilizarem os animais do canil, que estiverem em condições e em bom estado de saúde para serem sujeitos a um procedimento cirúrgico, o que não acontece com todos.

Considerou ser uma ótima oportunidade a Câmara Municipal aproveitar estes fundos, para, de facto, dar vazão a um problema de sobre população dos animais do canil.

Disse que o senhor presidente da Câmara referiu que o canil municipal, foi recentemente beneficiado pelos fundos de modernização, mas, na sua opinião, caso a Câmara pudesse candidatar-se novamente a estes fundos, para construção de mais boxes e espaços para os animais puderem estar à vontade, não lhe parece ser demais.

O SENHOR PRESIDENTE transmitiu que, a decisão foi tomada no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que engloba onze municípios, e diz respeito à resposta direta das Câmaras Municipais, vai acontecer no canil que vai ser construído, bem como tudo o que tem a ver com esterilização dos animais.

Por parte da Câmara Municipal, está considerada com a Associação Refúgio Vital, que engloba um conjunto vasto de pessoas que estão disponíveis de forma voluntária, a disponibilidade de poder afetar o canil municipal para a intervenção direta da Associação, bem com o acesso à população duma forma generalizada, a constituir um serviço mais acessível.

Explicitou que, antes de ser tomada uma decisão pelos onze municípios que constituem a CIMLT, é intenção da Câmara Municipal fazer a esterilização dos animais no canil municipal, em dia a definir, fazendo com que aquele ato cirúrgico seja mais barato, que, em geral, importa em cerca de cem euros.

Acrescentou que, estes procedimentos a realizarem-se por parte das Associações, o seu custo é mais barato, ficando na ordem de cinquenta euros.

Agradeceu a sugestão e informou que a resposta direta da Câmara Municipal vai ser efetuada através do canil intermunicipal, prevendo-se, em conjunto com a Associação Refúgio Vital, implementar um sistema muito mais fácil e próximo dos cidadãos.

MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA

- FUNCIONAMENTO DE OFICINA DE REPARAÇÃO DE VIATURAS NA RUA FONTE DOS ESCUDEIROS EM SAMORA CORREIA

Questionou qual o ponto de situação do seu caso.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que o assunto se refere a uma exploração duma oficina de reparação de veículos, localizada na rua Fonte dos Escudeiros, em Samora

Correia, contigua à moradia dos reclamantes, havendo suspeitas que a mesma não laborava nas devidas condições.

Lembrou que, por parte da Câmara Municipal, visitou o local, tendo sido tomadas decisões de forma unânime, no sentido de permitir, excecionalmente, que aquela oficina ali pudesse vir a laborar, com a condição da realização dum conjunto de obras, dotando o espaço das medidas necessárias para a recolha dos hidrocarbonetos (óleos), bem como a abertura dum acesso para a Rua Fonte dos Escudeiros, retirando o portão de acesso à rampa para o Parque Ribeirinho de Samora Correia.

Deu nota que, da decisão tomada pelo Executivo, foi dado um prazo para que o projeto de execução fosse entregue nos serviços.

Transmitiu que os prazos foram ultrapassados, tendo a Câmara Municipal tomado a posição de encerrar a oficina, até que as obras estivessem concluídas.

No que diz respeito à atuação dos serviços em concreto, solicitou ao senhor vereador Hélio Justino que clarificasse qual é o ponto de situação atual.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO acrescentou que, tem falado praticamente todas as semanas, em atendimento ao público, com o senhor Acácio Silva, cônjuge da reclamante, dando-lhe conta do ponto da situação.

Esclareceu que, à Câmara Municipal, perante determinados factos, cumpria ordenar a cessação do estabelecimento e, fê-lo, dando-lhe prazo limite de vinte e sete de dezembro.

Observou que, se a oficina continuou a laborar, foi numa situação de incumprimento, cumprindo a outras entidades, no caso, o Ministério Público, tratar das questões no que diz respeito a um eventual crime de desobediência, por não terem acatado uma ordem da Câmara Municipal.

Lembrou que cumpre à Câmara Municipal fiscalizar se, de facto, foram cumpridas as ordens de cessação. Tem informação do serviço de fiscalização que a oficina está encerrada, ainda que, com as portas encerradas continuem a laborar, segundo informação prestada pelo senhor Acácio Silva.

Após a informação prestada pelo senhor Acácio Silva, solicitou novamente ao serviço de fiscalização para averiguar a situação, tendo o fiscal transmitido que não consegue comprovar, porque não tem a certeza se isso acontece, ou não.

Referiu que isto é o que tem transmitido ao senhor Acácio Silva todas quartas feiras, em atendimento ao público.

Deu nota que o processo está a decorrer no serviço de obras particulares, desconhecendo se é possível legalizar as obras, ou não, estando a decisão dependente da avaliação técnica e se cumpre com todas as normas legais.

Explicitou que existem outras questões que têm a ver com a fiscalização por parte de outras entidades, nomeadamente, a ASAE.

Insistiu que a Câmara Municipal cumpriu com a sua obrigação, com a ordem de cessação da oficina, que terminou no dia vinte e sete de dezembro.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA pedindo o uso da palavra, referiu que o senhor vereador Hélio Justino tinha informado o seu marido, que o processo já estava entregue ao Ministério Público.

Deu nota que, naquele mesmo dia, se deslocou ao Ministério Público, tendo sido informada que não constava lá nenhum processo.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que transmitiu ao senhor Acácio Silva que, a consequência do ato da cessação, é a comunicação ao Ministério Público, no sentido de iniciar um processo que pode levar, eventualmente, a um crime de desobediência, relativamente a esta situação.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA questionou se é a Câmara Municipal que tem que comunicar ao Ministério Público.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO voltou a referir que, na comunicação ao Ministério Público, vai constar a indicação dos serviços de fiscalização de que a oficina está a laborar e que a ordem de cessação não foi cumprida, ou então, através duma denuncia à GNR.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA disse que os proprietários da oficina até reparam os veículos no meio da rua e que o fiscal nunca viu.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO não duvidando da palavra dos reclamantes, porque parece fácil, dado estarem ali presentes todo o dia, para os serviços de fiscalização é mais complicado, visto não ser possível ter lá alguém a tempo inteiro para comprovar.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA lembrou que já decorreram quase cinco anos.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que a posição da Câmara Municipal foi tomada, mandando proceder ao encerramento da oficina.

Questionou os reclamantes se a porta da oficina está aberta ou fechada e se existem movimentos de entrada e saída de viaturas naquele espaço.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA confirmou que o proprietário da oficina repara os carros lá dentro e, posteriormente, mete-os na rua. Outas vezes as reparações são efetuadas na rua.

O SENHOR PRESIDENTE informou que, na impossibilidade de o fiscal comprovar a laboração da oficina, uma vez que, quando lá se desloca, a porta está sempre fechada, informou que a Câmara Municipal vai dar conhecimento da situação à GNR, para prestar um auxílio na deteção desse tipo de atividade que, eventualmente, esteja a ser praticada, que é ilegal, constitui um crime de desobediência por parte dos incumpridores perante a posição da Câmara Municipal, crendo que vai ter consequências a nível judicial por parte dos incumpridores.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA voltou a referir que só está presente na reunião do Executivo porque o Ministério Público informou que não deu entrada nenhum processo.

O SENHOR PRESIDENTE voltou a esclarecer que, a Câmara Municipal, só pode informar o Ministério Público quando estiver comprovada a desobediência duma ordem e que o fiscal ainda não conseguiu atestar essa desobediência.

Clarificou que a Câmara, não pondo em causa as palavras dos reclamantes, vai solicitar à GNR que possa atestar que, naquele espaço, está a laborar uma oficina, contra as ordens de cessação emanadas pela Câmara Municipal.

O SENHOR ACÁCIO DO CARMO SILVA apresentou na reunião do Executivo uma carta do Provedor de Justiça.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINHO comentou que já transmitiu toda a situação do processo ao senhor Acácio Silva, em atendimento ao público.

O SENHOR ACÁCIO SILVA referiu que o senhor vereador Hélio Justino disse que o assunto ia ser comunicado ao Ministério Público.

Após deslocação ao Ministério Público, foi informado de que não deu entrada naqueles serviços qualquer ofício da Câmara Municipal, relativo ao assunto em causa.

O SENHOR PRESIDENTE, reiterou que, o assunto só pode ser comunicado ao Ministério Público quando estiver confirmado quando, efetivamente, houver crime de desobediência à ordem emanada pela Câmara Municipal.

Enquanto que, não estiver comprovado, não apenas por palavras dos reclamantes, mas, devidamente registado que há por parte do explorador uma desobediência daquilo que foi a decisão da Câmara Municipal de mandar encerrar a oficina, não pode ser efetuada qualquer comunicação ao Ministério Público.

Deu nota que, vai solicitar a colaboração da GNR na identificação da situação.

O SENHOR ACÁCIO SILVA considerou que já era mais de que tempo de o assunto estar resolvido, dado decorrer há já cinco anos.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO transmitiu que, caso os reclamantes assim o permitissem, fazia a leitura da carta enviada pelo Ministério Público aos reclamantes, a todo o Executivo.

O SENHOR ACÁCIO SILVA concordou

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO leu na integra a cara enviada pelo Ministério Público, que se transcreve em pasta anexa à presente ata.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO após proceder à leitura da carta do Provedor de Justiça, comentou que esta era a carta a que o senhor Acácio Silva referiu, com base na qual estava nas mãos da Câmara Municipal forçar o encerramento da oficina.

A SENHORA MARIA HELENA BATISTA GOMES SILVA afirmou que a oficina nem alvará tem para estar a laborar.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que foi por esse motivo que foi dada ordem de cessação da atividade.

Crê que a questão ficou esclarecida.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23 DE ABRIL: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião do dia 23 de abril, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

Ponto 3 - PLANO DE ATIVIDADES 2018 DO SMPC

Informação nº 14/2018, de 24 de abril

Por determinação do senhor Presidente, foi elaborado em 2018MAR12 a proposta do Plano de Atividades 2018 do Serviço Municipal de Proteção Civil, em anexo, que foi submetido à apreciação e emissão de parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

Reunida hoje, a CMPC deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao documento pelo que, subsequentemente se submete o mesmo a deliberação da Câmara Municipal.

À consideração superior.

O Comandante Operacional Municipal, Miguel António Duarte Cardia

Informação nº 07/2018, de 12 de março

Despacho do Sr. Presidente: À reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil

Em cumprimento do determinado pelo Senhor Presidente, apresenta-se em anexo para apreciação e eventual aprovação o Plano de Atividades 2018 deste SMPC, e é o resultado da experiência consolidada dos anos anteriores acrescido de algumas inovações que se mostram exequíveis de implementar, considerando as capacidades e valências existentes no SMPC e nas Entidades parceiras.

Algumas das medidas nele propostas, p.e. os exercícios teste dos Planos de Emergência de algumas Escolas e formação no Agrupamento de Escolas de Samora Correia já foram executados de acordo planeado.

Este conjunto de medidas enquadra-se nas competências legais cometidas aos SMPC na Lei 65/2007 de 12 de novembro e tem como objetivos:

- a. por um lado, a melhoria da cultura de segurança da população, através da informação, sensibilização e formação sobre os riscos e medidas de autoproteção em caso de acidente grave ou catástrofe, e
- b. por outro lado, a melhoria da articulação das ações preventivas e de resposta a emergências por parte do sistema municipal de Proteção Civil.

Submete-se á consideração superior.

O Comandante Operacional Municipal, Miguel António Duarte Cardia



Câmara Municipal de Benavente Serviço Municipal de Proteção Civil





1 - INTRODUÇÃO

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de Benavente tem as competências legais conferidas pela Lei 65/2007, de 12 de novembro, e prossegue a sua missão nos

termos definidos pela orientação política do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente.

Neste contexto e com essa finalidade, propõe-se o desenvolvimento do conjunto de ações a seguir elencadas durante o ano de 2018, em parceria com os agentes de Proteção Civil do Município, Entidades com especial dever de colaboração, Entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil e demais Entidades consideradas imprescindíveis à prossecução de cada uma das ações propostas.

Sendo um documento de planeamento e a Proteção Civil uma tarefa de todos, para todos, a sua concretização só será possível com o envolvimento de todas as Entidades parceiras, bem como da população, principal destinatária destas ações.

2 - SENSIBILIZAÇÃO

2.1 – Distribuir folhetos de medidas de autoproteção com a fatura da água

Execução - SMPC

Calendário

Maio – Acidentes com gás

Junho – Prevenção Incêndios rurais

Julho - Prevenção Incêndios rurais

Setembro – Ano hidrológico

Outubro - Mau tempo

Novembro – Incêndios em casa

2.2 - Spots informativos na rádio Íris FM

Execução – GIRP da CMB / Íris FM Calendário

Maio – Acidentes com gás

Junho - Prevenção Incêndios rurais

Julho – Prevenção Incêndios rurais

Agosto – Prevenção Incêndios Rurais

Setembro – Ano hidrológico

Outubro – Mau tempo

Novembro - Incêndios em casa

2.3 – Ações de sensibilização nas Escolas

Execução - SMPC / Corpos de Bombeiros / GNR

- a) Continuar com o programa "Suporte Básico de Vida" para cerca de 1150 alunos dos 3º, 6º, 9º e 12º anos letivos
- b) Implementar o Programa "Segurança Rodoviária na Escola" para cerca de 675 alunos do 2º e 5º anos letivos
- c) Implementar o Programa "Medidas de autoproteção para a população escolar" para 1150 alunos dos 3º, 6º, 9º e 12º anos
- d) Implementar o Programa de formação de pessoal docente e não docente em "Primeiros Socorros" e "Procedimentos a adotar em caso de emergência"

3 - INFORMAÇÃO PÚBLICA

3.1 – Gerir a página "Proteção Civil de Benavente" no facebook

Execução - SMPC

Calendário – Todo o ano (sempre que necessário)

3.2 – Divulgar comunicados à população (rádio, facebook)

Execução - SMPC

Calendário – Todo o ano (sempre que necessário)

4 – PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

4.1 – Concluir e publicar do Plano Municipal de Emergência

Execução - SMPC / CMPC

Calendário - Dependente da ANPC

4.2 - Inventariar meios e recursos do PMEPC

Execução - SMPC

Calendário – Após aprovação do PMEPC

4.3 - Colaborar na realização de simulacros (Escolas / empresas / edifícios públicos)

Execução - SMPC / Corpos de Bombeiros

Calendário - Todo o ano

- a) Escolas Realização de 2 exercícios em cada escola (1º e 2º período do ano letivo)
- b) Empresas Colaboração sempre que solicitado para tal
- c) Edifícios públicos Colaboração sempre que solicitado para tal

4.4 – Implementação do Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária (PISR)

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

Planear a implementação das ações previstas no PISR no município, logo após a conclusão deste projeto pela CIMLT, mantendo a colaboração com esta entidade com vista à concretização dos objetivos definidos para o município.

5 – OPERAÇÕES

5.1 – Acompanhar as operações de socorro no Município

Execução - SMPC

Calendário – Todo o ano

Mobilizar meios e recursos que se mostrem necessários ao apoio às operações.

5.2 – Inventariar e planear os locais de apoio logístico às operações de socorro

Execução - SMPC

Calendário – maio

Identificar locais para alimentação e abastecimento de combustíveis para o combate a incêndios rurais e outras ocorrências

6 – PREVENÇÃO E SEGURANÇA

6.1 – Identificar situações de risco e propor medidas mitigadoras

Execução - SMPC

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Calendário - Todo o ano

Edificado, vias rodoviárias, árvores, estruturas verticais, etc.

6.2 – Notificar proprietários de terrenos que careçam de limpeza face ao risco de incêndio

Execução - SMPC

Calendário - abril / maio

6.3 - Estudar e propor medidas destinadas a evitar situações de risco

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

6.4 – Identificar e eliminar situações da vespa velutina no Município

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

7 – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

7.1 - Apoiar o funcionamento da CMPC

Execução - SMPC

Calendário – 2 vezes / ano (reuniões ordinárias) e eventuais reuniões extraordinárias

7.2 - Divulgar informação aos membros da CMPC

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

Garantir o envio de informação aos membros da CMPC, via e-mail ou sms, aquando dos avisos meteorológicos, alertas operacionais e outra informação relevante

8 - ARTICULAÇÃO OPERACIONAL

8.1 - Com todas as Entidades do Município

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

8.2 – Com o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

8.3 - Com o Comando Distrital de Operações de Socorro da ANPC

Execução - SMPC

Calendário - Todo o ano

Benavente, 12 de março de 2018

O Comandante Operacional Municipal, Miguel António Duarte Cardia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que o assunto se refere ao Plano de Atividades 2018 do Serviço Municipal de Proteção Civil, que comtempla um conjunto de ações muito importantes que se pretende prosseguir. Comentou que, neste momento, a Câmara Municipal está a desenvolver a ação 2 (Sensibilização), com um conjunto de medidas, nomeadamente, a distribuição pelos

munícipes, de folhetos elucidativos para a prevenção de acidentes com gás, prevenção de incêndios rurais, ano hidrológico, mau tempo e incêndios em casa.

Deu nota que, para esta ação, foi solicitada colaboração à empresa "Águas do Ribatejo", que está dependente da avaliação da Lei de Proteção de Dados, relativamente à possibilidade de incluir este tipo de comunicação na remessa das faturas da água pelo correio.

Acrescentou que vão ser difundidos na Rádio Iris, um conjunto de spots e ações de sensibilização e nos estabelecimentos escolares, envolvendo os alunos, o que vem acontecendo desde há muito tempo.

Aclarou que vão decorrer mais ações, nomeadamente, a Informação Pública, Planeamento e Emergência com a realização de diversos exercícios, a implementação do Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária, a Prevenção e Segurança com a limpeza dos terrenos face ao risco de incêndio e o apoio à Comissão Municipal de Proteção Civil na articulação com outras entidades, nomeadamente, o Gabinete Intermunicipal e o Comando Distrital de Operações de Socorro da ANPC.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA lembrou que há uns meses atrás, abordou a importância de os vereadores serem convocados para uma reunião, que se previa haver, para se fazer uma análise do dispositivo de resposta ao último sismo.

Não tem ideia que essa reunião tenha acontecido e, como diversas vezes, é natural serem abordados determinados assuntos, que, depois, o senhor presidente da Câmara Municipal diz que vai fazer e responder, mas que depois acaba por não tomar nenhuma dessas ações.

Questionou sobre a não realização dessa reunião bem como da realização de uns simulacros, tendo alertado para a necessidade da importância de se realizarem simulacros nas principais salas de espetáculos do município, nomeadamente, o Cine Teatro de Benavente e o Centro Cultural de Samora Correia, mas, até ao momento, nada.

Lembrou que são vários os eventos realizados ao longo do ano naquelas salas de espetáculos, sendo importante que os funcionários que estão nestes espaços, saibam a melhor forma de atuar em caso de incêndio ou sismo.

Voltou a questionar se, os simulacros vão realizar-se ainda este ano e se, a reunião de análise de resposta dos meios aconteceu e, em caso afirmativo, porque não foi informado da mesma.

Considerou ser grave o presidente da Câmara alimentar uma esperança às pessoas de poderem resolver os seus assuntos, nomeadamente em casos em que as munícipes aguardam há um, dois ou até mesmo três anos para a resolução dos assuntos, por vezes, com atitudes muito pouco dignas daquilo que são representantes de órgãos autárquicos.

Exemplificou com o que aconteceu com um empresário da restauração, em que o presidente da Câmara informou uma série de meses que tinha a possibilidade de fazer uma esplanada em frente ao seu restaurante e, depois, não teve a coragem de lhe dizer sozinho que não podia, escudando-se com outras pessoas para lhe dar uma resposta negativa.

Concluiu dizendo que, já é grave não dar resposta aos assuntos dos munícipes, também é grave quando os vereadores desta Câmara Municipal solicitam ou questionam algo, o senhor presidente da Câmara diz que vai ver ou vai fazer, mas, algumas vezes, não dá cumprimento àquilo que são as suas palavras.

O SENHOR PRESIDENTE deu nota que, não houve nenhuma reunião sobre o sismo, tendo-lhe sido dito pelos responsáveis da Proteção Civil que não se justificava, por não haver um padrão para uma intervenção, dado que o sismo não foi sentido por todos e pelo que representou, não havia nada a fazer, até por nem ter havido réplicas.

Quanto aos simulacros nas salas de espetáculo do município, clarificou que estão definidos no Plano de Atividades da Proteção Civil, bem como apoiar as instituições de solidariedade social, entidades privadas e empresas do município.

Quanto ao assunto da esplanada a que o senhor vereador Ricardo Oliveira se refere, esclareceu que o empresário se deslocou à Câmara Municipal para aferir da possibilidade de instalação duma esplanada, pretendendo o encerramento da rua, tendo-lhe sido transmitido que era difícil, apesar de ser uma rua com pouco movimento, mas que os serviços iam avaliar.

Recordou que, o Executivo, a tempo inteiro, fez uma visita ao local, tendo sido transmitido ao empresário que, efetivamente, fazer a ocupação do arruamento não é possível, mas entendiam que era algo positivo remodelar a Praça, por forma a que pudesse ser instalada uma esplanada, numa zona com um conjunto de equipamentos. Explicitou que é favorável à criação de espaços de esplanadas, que permitam aproximar as pessoas, enquanto espaços de lazer em que as pessoas possam estar e conviver.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA referiu que a resposta demorou um ano.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que não é verdade.

Observou que não é uma situação de fácil resolução e que foi objeto de visita ao local por parte de alguns dos vereadores que, provavelmente, em conversa com o empresário, lhe tenham sido transmitido essa viabilidade, atingindo outros contornos.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que os outros contornos são os que o senhor presidente entender.

O SENHOR PRESIDENTE disse que o processo decorreu com lisura, havendo, provavelmente, uma grande perspetiva por parte dos requerentes.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA voltou a referir que foi dado a entender ao requerente que era possível.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que não é verdade.

Recordou que era pretensão do empresário encerrar a rua ao trânsito para instalação da esplanada.

Explicitou que não é possível encerrar a rua ao trânsito, devendo haver alternativas.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO questionou quais os serviços técnicos que avaliaram a pretensão porque, por vezes, pode ser benéfico encerrar-se um arruamento para a instalação duma boa esplanada, ainda para mais, com todos os equipamentos existentes na envolvente.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que o requerente foi aconselhado a não dar entrada do processo nos serviços.

O SENHOR PRESIDENTE questionou como é que o vereador Ricardo Oliveira pode afirmar isso.

Sublinhou que o processo não foi mal conduzido.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA insistiu que demorou um ano a ser dada resposta ao requerente.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que não é verdade.

Observou que o Executivo a tempo inteiro visitou o local há cerca de dois meses.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou que este assunto ocorreu antes das eleições autárquicas e que o senhor presidente da Câmara transmitiu ao requerente que era viável a instalação da esplanada.

O SENHOR PRESIDENTE voltou a retorquir que não era verdade, solicitando a presença do requerente na Câmara Municipal para comprovar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Atividades 2018 do Serviço Municipal de Proteção Civil.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número oitenta e quatro, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, oitenta e oito euros e noventa e oito cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000009843092 – seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos:

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete euros e dezanove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quarenta mil, cento e oitenta euros e noventa cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001496353057 – cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D - BNU

Conta – 003521100001168293027 – cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro euros:

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos:

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos:

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e dez mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos;

CCAM - Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos:

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – trezentos e noventa mil, duzentos e três euros e sete cêntimos;

BES - Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, trezentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos:

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, setecentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos:

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos;

B.C.P. - Benavente

Conta – 003300000005820087405 – trinta mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e treze cêntimos, dos quais um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e setenta e oito mil, novecentos e treze euros e trinta e nove cêntimos de Operações Não Orçamentais.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** deu nota que foi disponibilizada aos senhores vereadores a **informação financeira** da Autarquia, relativa ao final do mês de abril do ano em curso.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 5 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Procº. nº. 12/2018, de 27.04

Interessada – Léguas da Terra, Unipessoal, Ld.ª

Morada/sede - Bar da Zona Ribeirinha - Samora Correia

Assunto – Solicita nos termos do disposto no nº 2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

- Passagem de música c/DJ`s -

Local/Percurso:

Bar da Zona Ribeirinha - Samora Correia

Datas/horário:

- Dias 27, 28 e 30 de abril de 2018 -
- Das 22.00 horas às 03.00 horas -

Relativamente a este assunto, foi pelo Senhor Vereador Hélio Justino, emitido no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, o seguinte despacho.

Teor do despacho: "Deferido o pedido de emissão de licença especial de ruído, nos dias referidos, 27, 28 e 30 de abril, até às 03.00h".

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO lembrou ao senhor vereador Hélio Justino que, ficou de facultar elementos relativos ao cumprimento das normas legais aplicadas à ampliação do bar e que, até ao momento, ainda não os facultou.

Questionou, ainda, se já existem conclusões sobre o teste de ruído efetuado, porque, até ao momento, não lhe foi dado conhecimento de nada.

Relembrou o senhor vereador Hélio Justino que, na reunião do Executivo realizada no dia dois de abril, referiu que, o período razoável de funcionamento do estabelecimento era até às 2.00 horas, questionando o que o levou a mudar de opinião e submeter o despacho a ratificação.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO transmitiu que, relativamente às normas de segurança, vai verificar junto dos serviços se já está disponível a informação, para as facultar.

Quanto ao teste de som, informou que ainda não foi executada a respetiva avaliação. Deu nota que, solicitou ao Eng.º Vitor Cardoso, para, com a máxima urgência, obter informação relativa ao teste oficioso, porque, oficialmente, não foi efetuado teste nenhum, tendo em conta o facto dos técnicos da CIMLT terem manifestado não existirem condições para efetuar as medições.

Quanto ao alargamento do horário de funcionamento, os proprietários do estabelecimento, dado estar a decorrer a Semana Taurina de Samora Correia, solicitaram que a licenca fosse emitida até ás 3.00 horas.

Observou que teve oportunidade de contactar o queixoso, dando-lhe a conhecer a pretensão dos requerentes, por haver outro tipo de ruído nas ruas provocado pelas largadas de toiros, ao que este manifestou aceitar, desde que, cumprissem escrupulosamente o horário das 3.00 horas, terminando o som.

Referiu que, a pedido do queixoso, deslocou-se ao local e verificou que o horário de encerramento às 3.00 horas não foi cumprido, crendo que, em breve, a Câmara Municipal deve tomar decisão sobre este processo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor vereador Hélio Justino.

Ponto 6 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA/RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Reg^o. n^o. – 6388/2018, de 26.04 Interessado - Eduardo Semedo Ferreira Localização – Av. O Século, 52 – Samora Correia Assunto – Pedido de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta/renovação de licença

Informação N.º 3306/2018, de 27.04

- 1 Através de requerimento com o registo de entrada nos serviços nº 6388/2018, datado de 26 de abril, vem o interessado Sr.º. Eduardo Semedo Ferreira, na qualidade de gerente do espaço comercial, com a designação de "Ferreira dos Leitões", sito na Av. O Século, 52, freguesia de Samora Correia, solicitar autorização para a ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, pedido de renovação de licença
- 1 1 Esclarece ainda que:
- (...) Pretende colocar algumas mesas e, cadeiras para utilização do público no período das 08.00H às 22.00H, ocupando uma área de cerca de 6m².

Caso o pedido mereça despacho favorável, pretendia a utilização do espaço a partir do mês de maio, terminando a utilização no final do mês de setembro".

- 2 Na sequência de despacho do srº. Presidente da Câmara exarado no requerimento acima mencionado e fazendo o enquadramento do pedido no âmbito do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Benavente, cumpre informar:
- 2 1 Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público o solo, e o espaço aéreo (Artº. 3º. Definições).
- 2 2 Esplanada aberta a instalação no espaço público de mesas e cadeiras, guarda ventos, guarda sóis, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais e outro mobiliário urbano sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo, destinada a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos.
- 3 Compete ao município a definição dos critérios a que deve estar sujeita a ocupação do espaço público, para salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano, devendo respeitar os seguintes Critérios: (Artº. 16º do R.O.E.P.M.B)
- a) não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;

- b) não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) não causar prejuízos a terceiros;
- d) não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária:
- e) não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-lei nº. 163/2006, de 08 de agosto;
- g) não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontra devidamente instalado:
- h) não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;
- i) não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.
- 4 A ocupação do espaço público com esplanadas abertas deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:
 - a) A ocupação transversal não pode em regra, exceder a largura da fachada do estabelecimento;
 - b) Não alterar a superfície do passeio onde é instalada, sem prejuízo do disposto no presente Regulamento relativamente à instalação de estrados.
- 5 O espaço público onde a esplanada se encontra instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.

Em conclusão:

A zona a ocupar com a esplanada é um local público, que deve ser utilizado livremente por todos os peões e por isso deve manter-se livre de ocupações que condicionem a finalidade para a qual os mesmos foram construídos. De acordo com o estipulado pelo Decreto-lei nº. 163/2006, de 8 de agosto, diploma que regula a acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, devendo manter-se uma largura livre de 1,5 metros.

Caso a instalação da esplanada venha a ser autorizada, deverá ser acompanhada pelos serviços de fiscalização, a fim de ser garantida a uniformidade dos critérios, sem prejuízo para os moradores e para a livre circulação de peões.

O espaço público onde a esplanada se encontra instalada, bem como a sua área envolvente, devem ser mantidos em perfeito estado de higiene e limpeza.

Importa referir que, no ano de 2017, foi concedida licença para o local, objeto de deliberação da Câmara em reunião de três de abril.

Face ao exposto, deixo o assunto á consideração Superior.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

O Assistente Técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara Municipal, emitido o seguinte despacho.

Teor do despacho: Á reunião"

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aprovar a renovação da licença de ocupação de espaço do domínio público com esplanada aberta, devendo o serviço de Fiscalização fazer o necessário acompanhamento.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

PONTO 7 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 16 DE ABRIL E 02 DE MAIO E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 02 de maio

Despacho n.º 3803/2018 do Secretário de Estado do Emprego, publicado no Diário da República n.º 74/2018, Série II de 2018-04-16 - Procede, à alteração dos Despachos nºs 11348/2014, de 10 de setembro, e 1573-A/2014, de 30 de janeiro, na redação que lhes foi dada pelo Despacho n.º 3150/2017, de 13 de abril, bem como do Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio, alterado pelo Despacho n.º 9620/2017, de 2 de novembro, que regulamentam, respetivamente, as medidas Emprego Jovem Ativo, Contrato Emprego-inserção e Contrato Emprego-inserção+ e Estágios Profissionais, procedendo à atualização dos custos unitários calculados com base no IAS e à regulamentação do artigo 22.º da Portaria n.º 347-A/2017, de 13 de novembro (GAPV; DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV);

Despacho n.º 3883-A/2018 dos Ministros das Finanças e da Cultura e da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, publicado no Diário da República n.º 74/2018, 2º Suplemento, Série II de 2018-04-16 - Determina que todos os cidadãos residentes em território nacional, que perfaçam 18 anos em 2018, beneficiam de ingresso gratuito nos museus, palácios e teatros nacionais, bem como nos demais equipamentos ou atividades assegurados pelos serviços e organismos sob direção, superintendência e tutela do Ministro da Cultura (Membros da Câmara; GAPV; DMGF; DMGARH; DMCETDJ);

Lei Orgânica n.º 1/2018, publicada no Diário da República n.º 77/2018, Série I de 2018-04-19 - Oitava alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional), segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto (Lei dos Partidos Políticos), sétima alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais), e primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos) (Membros da Câmara; GAPV);

Parecer n.º 7/2018, do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário da República n.º 81/2018, Série II de 2018-04-26 - Parecer sobre regime jurídico da educação inclusiva no âmbito da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Vereadora Catarina Vale; DMCETDJ);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, publicada no Diário da República n.º 82/2018, Série I de 2018-04-27 - Aprova a Estratégia Nacional e o respetivo Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (GAPV);

Portaria n.º 113/2018, publicada no Diário da República n.º 83/2018, Série I de 2018-04-30 - Institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023 (Membros da Câmara; GAPV; DMCETDJ; ISS).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 8 – EMPREITADA DE: "BENEFICIAÇÃO / REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS NAS FREGUESIAS DE BENAVENTE, BARROSA E SANTO ESTÊVÃO – 1ª FASE" - CONTA DA EMPREITADA / APROVAÇÃO

Adjudicatário: CONSTRUÇÃO PRAGOSA, S.A. Processo n.º 25.04.03/01-2016

Submete-se a aprovação do Executivo a Conta da empreitada mencionada em epígrafe, a qual mereceu concordância por parte do adjudicatário, e que a seguir se transcreve o Termo de Aceitação:

Empreitada: Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos

nas freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão - 1ª fase

Processo n.º: 25.04.03/01-2016

Data: 2018-02-26

Conta da Empreitada Termo de Aceitação e Aprovação

ACEITAÇÃO

Analisada a conta da Empreitada, traduzida nos documentos em anexo e da qual se poderá inferir em síntese,

Valor da Adjudicação s/ IVA	179.000,00 €
Trabalhos a Mais s/ IVA	0,00 €
Trabalhos a Mais de Natureza Prevista	0,00 €
Trabalhos a Mais de Natureza Imprevista	0,00 €

Trabalhos a Menos s/ IVA	0,00 €
(*) Revisão de Preços	18.358,63 €
Valor por faturar <i>(manutenção)</i>	0,00 €
Custo Final da Obra s/ IVA	197.358,63 €
Valor do IVA	11.841,52 €
Custo Final da Obra c/ IVA	209.200,15 €

Revisão de Preços: Definitiva.

O direito à revisão de preços não caduca nas situações previstas pelo n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

o adjudicatário - Construções PRAGOSA, S.A., representado pelo Sr. Dário Miguel Tregeira Coelho, Engenheiro Civil, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 401.º do CCP, manifesta-se concordante com a mesma, pelo que considera cumprido o respetivo contrato, não deduzindo por consequência qualquer reclamação.

Data: 24-04-2018

Dário Miguel Tregeira Coelho, Engenheiro Civil - Representante do

Empreiteiro

APROVAÇÃO

Verificada a aceitação por parte do adjudicatário da Conta da Empreitada, a mesma é aprovada por deliberação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a conta da empreitada de "Beneficiação / Reabilitação de Pavimentos nas Freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estêvão – 1ª fase".

Ponto 9 - Candidatura n.º 34997 - Piscina Municipal de Samora Correia – Eficiência Energética - Candidatura n.º 36071 - Piscina Municipal de Samora Correia – Eficiência Energética – CE - A ratificação

Informação nº 02/2018

Para: Exmº. Presidente do Município de Benavente.

De: Eng.º Victor Cardoso.

Assunto: Candidatura n.º 34997 - Piscina Municipal de Samora Correia – Eficiência

Energética.

Candidatura n.º 36071 - Piscina Municipal de Samora Correia – Eficiência

Energética – CE.

Considerando.

A publicação do Aviso de Concurso para apresentação de candidaturas n.º
 ALT20-03-2017-27, que tem por objetivo a seleção de candidaturas enquadradas no âmbito da Prioridade de Investimento 4.c – "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da

habitação";

- Os objetivos estratégicos de desenvolvimento territorial consubstanciados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, através do qual foram estabelecidas Prioridades de Investimento a mobilizar mediante tipologias de operações contratualizadas com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores;
- Que o Município de Benavente, além de configurar os requisitos necessários enquanto entidade beneficiária prevista no aviso acima mencionado, contratualizou um conjunto de operações enquadráveis nas prioridades de investimento previstas no Pacto, relevando para o efeito aquela que se refere ao aumento da eficiência energética nas infraestruturas municipais, e deste modo, em consonância com os objetivos enunciados no próprio aviso de abertura de candidaturas:

propõe-se à consideração superior, a apresentação de duas candidaturas ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade do Regulamento Específico "Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", designadas por,

"Candidatura n. º 34997 – Piscinas Municipais de Samora Correia – Eficiência Energética"

no montante de investimento total com IVA de **350.507,91€**, cujo valor elegível é de **342.081,18€** e sobre o qual incidirá uma subvenção de natureza <u>não</u> reembolsável de **50%** de FEDER, no montante de **171.040,59€**,

"Candidatura n. º 36071 – Piscinas Municipais de Samora Correia – Eficiência Energética - CE"

no montante de investimento total com IVA de **38.745,00€ e** sobre o qual incidirá uma subvenção de natureza <u>não reembolsável</u> de **85%** de FEDER, no montante de **32.933,25€.**

Benavente, 27 de abril de 2018. Técnico Superior, Victor Cardoso

DESPACHO:

Concordo e homologo. Apresentem-se as candidaturas ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, Eixo 7 – Eficiência Energética e Mobilidade do Regulamento Específico "Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos", conforme decorrente da informação dos serviços municipais supra.

Considerando que a decisão que agora se toma, se reveste de carácter urgente e se reconduz ao exercício da competência da Câmara Municipal, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais determino que o presente despacho seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

27.04.2018

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou que o processo se refere à apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, relativa à eficiência energética das Piscinas Municipais de

Samora Correia, no montante total, com IVA, de 350.507,91€ (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos), sobre o qual incidirá uma subvenção de natureza não reembolsável de 50% de FEDER, no montante de 171.040,59€ (cento e setenta e um mil, quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos).

Observou que, a outra fase da candidatura, refente também a eficiência energética, aponta para um montante de investimento total com IVA de 38.745,00€ (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco euros) e sobre o qual incidirá uma subvenção de natureza não reembolsável de 85% de FEDER, no montante de 32.933,25€ (trinta e dois mil, novecentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos).

Transmitiu que a perspetiva é de avançar com a candidatura para a piscina municipal de Samora Correia e, posteriormente, com a de Benavente, não fazendo coincidir as duas intervenções para os utentes não ficarem privados dos dois equipamentos ao mesmo tempo.

Acrescentou tratar-se duma intervenção muito importante, que tem como objetivo diminuir significativamente os custos referentes aos consumos de energia elétrica e gás, com a substituição de um conjunto vasto de equipamentos, que vai permitir, de acordo com os estudos efetuados e cumpridos em função dos objetivos da candidatura, reduzir em 50% os custos de energia que, atualmente, são consumidos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

24.04.2018

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO / COMÉRCIO E SERVIÇOS

Processo nº 1701/2017

Requerente: Ribaglass – Comércio e reparação de vidro automóvel, Lda.

Local: Rua Padre Cruz, s/n – Porto Alto – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Dar conhecimento ao

requerente."

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

Processo nº 446/2018

Requerente: José João Rego Oliveira

Local: Rua Luís de Camões, nº 42 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Prosseguir tramitação."

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

23.04.2018

Ponto 12 - LICENÇA ADMINISTRATIVA / AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA

Processo nº 1623/2017

Requerente: José Luiz Formigo dos Reis

Local: Rua dos Sobreiros, 33/34 – Herdade do Zambujeiro – Santo Estevão

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de licença administrativa, nos termos

propostos no parecer do chefe da DMOPPUD. Prosseguir tramitação."

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 487/2018

Requerente: Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 27 Local: Rua Jaime Cortesão, lote 27 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública.

Prosseguir tramitação."

Ponto 14 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 489/2018

Requerente: Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 43 Local: Rua Jaime Cortesão, lote 43 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública.

Prosseguir tramitação."

24.04.2018

Ponto 15 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 491/2018

Requerente: Condomínio Rua Gil Vicente lote 61 Local: Rua Gil Vicente, lote 61 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública."

Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 493/2018

Requerente: Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 66 Local: Rua Gil Vicente, lote 66 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública."

Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 495/2018

Requerente: Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 37 Local: Rua Alfredo Keill, lote 37 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública."

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 497/2018

Requerente: Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 38 Local: Rua Alfredo Keill, lote 38 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública."

Ponto 19 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Processo nº 499/2018

Requerente: Condomínio Arneiro dos Corvos, Lote 39 Local: Rua Alfredo Keill, lote 39 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido de ocupação de via pública."

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 20 - FESTA DE SÃO BACO – 10 DE MAIO DE 2018 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Fábrica da Igreja Paroquial de Benavente

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara na realização da tradicional festa de São

Baco a realizar no dia 10 de maio de 2018:

- Quadro de luz
- Sanitário móvel
- Rede sombreira
- Gambiarra
- 1 tasquinha

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que o assunto se prende com o pedido de apoio para a realização da Festa de S. Baco, a realizar na próxima quinta feira da ascensão, dia dez de maio.

Transmitiu que o apoio solicitado vai ser articulado com os serviços, crendo que a Câmara Municipal está em condições de prestar o apoio solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o presente ponto, relativo ao pedido de apoio logístico para a realização da tradicional festa de São Baco. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 21 - FESTA ANUAL DE S. BRÁS – 10 DE MAIO DE 2018 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Paróquia de Nª Sr.ª da Graça – Paróquia de Benavente Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara na realização da Festa Anual de São Brás a realizar no dia 10 de maio de 2018:

- 2 módulos individuais para bar e cafetaria com lava-loiça, 2 torneiras e duas tomadas
- 2 WC

- 15 grades de proteção
- Mesas 6 retangulares ou 10 quadradas
- 40 cadeiras

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que o assunto se prende com o pedido de apoio para a realização da Festa de S. Brás, a realizar na próxima quinta feira da ascensão, dia dez de maio.

Transmitiu que o apoio solicitado vai ser articulado com os serviços, crendo que a Câmara Municipal está em condições de prestar o apoio solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o presente ponto, relativo ao pedido de apoio logístico para a realização da tradicional festa de S. Brás.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 22 - FESTA PEQUENA DE Nª SRª DE FÁTIMA – BARROSA – 12 DE MAIO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Associação de Festas da Barrosa

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara na realização da tradicional festa pequena a realizar no dia 12 de maio de 2018:

- Palco pequeno
- 3 tasquinhas (uma delas dupla)
- Quadro elétrico
- Estrutura
- Microfone
- Gerador

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicitou que o assunto se prende com o pedido de apoio para a realização da Festa Pequena de Na Sr.a de Fátima, na Barrosa, a realizar no próximo dia 12 de maio.

Transmitiu que os serviços estão em contacto com a Comissão de Festas, dado por se estar próximo da realização do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, crendo que a Câmara Municipal está em condições de prestar o apoio solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Festa de São Baco 10 de maio de 2018 Pedido de apoio logístico;
- Festa Anual de S. Brás 10 de maio de 2018 Pedido de apoio logístico;

- Festa Pequena de Nª Srª de Fátima – Barrosa – 12 de maio – Pedido de apoio logístico;

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e catorze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.